



# - Prefeitura Municipal de Marmeleiro -

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24

**R. A. D. F. O. G. S. I. T. A. L. L. T. D. M. A. R. M. E. L. E. I. R. O. — P. A. R. A. N. Á**

ZYJ 315 - 1550 EHZ - I RW

Cx. P. 10 - Fones 25-1142 e 25-1183

Av. Dambros e Piva, 933

CEP 85.618 — Marmeleiro — Paraná

**DECRETO Nº 407/89.**

**DE: 24.04.89.**

**PUBLICADO**

Em 24, 04, 89

*Joci*

**SÚMULA:** Concede aumento de vencimento ao pessoal em Regime Estatutário Efetivos, Cargo I-solado, Provimento em Comissão, Função Gratificada e CLT, com base na Lei nº 341/85.

**OSVALDO AGOSTINI**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 341/85 de 13 de novembro de 1.985.

## RESOLVE :

Art. 1º - Fixar os vencimentos dos Funcionários Municipais para o mês de abril de 1.989.

### I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVOS:

Escriturário.....NCz\$-357,00

### II - CARGOS DE PROVIMENTO CLT:

Secretário.....	NCz\$-697,00
Téc. em Contabilidade.....	NCz\$-697,00
Auxiliar em Contabilidade.....	NCz\$-357,00
Tesoureiro.....	NCz\$-458,00
Assistente Administrativo.....	NCz\$-445,00
Chefe do Serviço Rodoviário.....	NCz\$-460,00
Chefe dos Serviços Urbanos.....	NCz\$-302,00
Chefe do Britador.....	NCz\$-463,00
Chefe de Cad. Trib. Fisc.....	NCz\$-(vago)
Chefe do Terminal Rodoviário.....	NCz\$-136,00
Chefe de Compras.....	NCz\$-(vago)
Chefe Div. Mun. Esportes.....	NCz\$-620,00
Pedreiro.....	NCz\$-146,00



# - Prefeitura Municipal de Marmeleiro -

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24  
85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

Mecânico.....	NCz\$-259,00
Patroleiro, Tratorista, Op. Máq.....	NCz\$-184,00
Bioquímico.....	NCz\$-364,00
Motorista.....	NCz\$-157,00
Escriturário nível I.....	NCz\$-136,00
Escriturário nível II.....	NCz\$-169,00
Identificação.....	NCz\$-269,00
Bibliotecária.....	NCz\$-136,00
Serventes.....	NCz\$-102,00
Vigia.....	NCz\$-103,00
Médico.....	NCz\$-860,00
Odontólogo.....	NCz\$-700,00
Enfermeiro.....	NCz\$-559,00
Agentes de Saúde.....	NCz\$- 90,00
Telefonista.....	NCz\$- 77,00
Merendeira.....	NCz\$- 77,00
Zeladora.....	NCz\$- 77,00
Professor da Banda Municipal.....	NCz\$- 77,00
Professor de Educação Física.....	NCz\$-157,00

## IV - FUNÇÃO GRATIFICADA INCRA

Função Gratificada INCRA.....NCz\$- 31,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na / data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de abril de 1.989, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro aos vinte e quatro dias do mês de abril de 1.989.

PUBLICADO  
24/04/89  
Joci

RADIO CRISTAL LTDA.  
ZYJ 315 - 1550 kHz - 1 kW  
Cx. P. 10 - Fones 25-1142 e 25-1183  
Av. Dambros e Piva, 933  
CEP 85.618 - Marmeleiro - Par

*Oswaldo Agostini*  
OSVALDO AGOSTINI  
PREFEITO MUNICIPAL